CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 052 /92
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA VIAGEM À BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art.1º- Nomear ele mesmo Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES para viagem à Brasília -Distrito Federal para visitar o IBPC- Instituito Brasileiro de Patrimônio Cultural em audiência marcada sobre a reforma do prédio em obra sito à Praça JK, 449 centro Paracatu-MG.

Art. 2º- As despesas da viagem correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paracatu,01 de setembro de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 14-08-00
Servidor